



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Coordenação de Assistência Estudantil do Câmpus Feliz

EDITAL Nº 42, de 14 de novembro de 2018
DOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS DO PERÍODO LETIVO DE 2019

RETIFICAÇÃO ANEXO A

Onde se lê:

ANEXO A – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

ANEXO A

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AUXÍLIOS ESTUDANTIS

- Termo de compromisso para solicitação de auxílio estudantil assinado pela/o estudante (ANEXO B).
- Questionário socioeconômico e carta de apresentação assinada pela/o estudante e responsável se estudante com menos de 18 anos. (ANEXO C).
- Cópia da Identidade e CPF da/o estudante.
- Cópia de cartão bancário de CONTA CORRENTE ou CONTA CORRENTE FÁCIL ou CONTA POUPANÇA FÁCIL em nome e CPF da/o estudante. (Não serão aceitas contas salário).
- Declaração múltipla (Anexo D) de todos do grupo familiar com 14 anos ou mais assinado pelo declarante e responsável em casos de menores de 18 anos.
- Cópia da Identidade e CPF de todos os membros do grupo familiar com 14 anos ou mais.
- Cópia da Identidade ou Certidão de Nascimento de todos os moradores da casa menores de 14 anos.
- Cópia dos 3 últimos comprovantes de renda de todos do grupo familiar que exercem função remunerada (trabalho formal, estágio, jovem aprendiz) ou, na falta de comprovante formal, 3 últimos extratos bancários que mostram os depósitos da remuneração.
- Cópia dos 3 últimos extratos bancários de todos do grupo familiar que exercem trabalho informal/autônomo ou que estejam desempregados.
- Cópia dos 3 últimos extratos bancários dos membros do grupo familiar maiores de 14 anos que não estão exercendo atividade com comprovação de remuneração.
- Cópia do último extrato do auxílio doença dos membros do grupo familiar que o recebem.
- Cópia do último extrato de pagamento de todos do grupo familiar que são aposentados ou pensionistas.
- Cópia da Carteira de Trabalho (independente de ser assinada ou não) de todos do grupo familiar com 14 anos ou mais, das seguintes páginas:
 - Página de identificação (da foto) e,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Coordenação de Assistência Estudantil do Câmpus Feliz

EDITAL Nº 42, de 14 de novembro de 2018
DOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS DO PERÍODO LETIVO DE 2019

- Página de qualificação (dos dados) e,
- Cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho e,
- Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco.
- Cópia do Extrato de pagamentos do seguro desemprego de todos do grupo familiar desempregados que estão recebendo ou que já encaminharam para recebimento.
- Cópia do comprovante de recebimento de benefícios: bolsa família ou BPC.
- Declaração de aptidão ao PRONAF (solicitar na Sindicato de Trabalhadores Rurais) dos moradores da casa que são agricultores familiares.
- Cópia de atestado médico que indique diagnóstico ou receita de remédio contínuo de pessoas do grupo familiar que possuam doenças graves ou crônicas (Ex: pressão alta, diabetes, HIV, hepatites, depressão, bipolaridade, esquizofrenia, entre outras).

Leia-se:

ANEXO A – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

ANEXO A

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AUXÍLIOS ESTUDANTIS

- Termo de compromisso para solicitação de auxílio estudantil assinado pela/o estudante (**ANEXO B**).
- Questionário socioeconômico e carta de apresentação assinada pela/o estudante e responsável se estudante com menos de 18 anos (**ANEXO C**).
- Cópia da Identidade e CPF da/o estudante ou documento equivalente (documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito - Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia).
- Cópia de cartão bancário ou comprovante de **CONTA CORRENTE** ou **CONTA CORRENTE FÁCIL** ou **CONTA POUPANÇA FÁCIL** em nome e CPF da/o estudante. (Não serão aceitas contas salário).
- Cópia da Identidade e CPF de todos os membros do grupo familiar **com 14 anos ou mais**.
- Cópia da Identidade ou Certidão de Nascimento de todas/os os membros do grupo familiar menores de 14 anos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Coordenação de Assistência Estudantil do Câmpus Feliz

EDITAL Nº 42, de 14 de novembro de 2018
DOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS DO PERÍODO LETIVO DE 2019

- Cópia da **Carteira de Trabalho (independente de ser assinada ou não)** de todos do grupo familiar com 14 anos ou mais, das seguintes páginas:
 - Cópia da página de identificação (da foto) e,
 - Cópia da página de qualificação (dos dados) e,
 - Cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho e,
 - Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco.

- Declaração múltipla (Anexo D)** de todos do grupo familiar com 14 anos ou mais assinado pelo declarante e responsável em casos de menores de 18 anos;
- Cópia dos **3 últimos** comprovantes de renda de **todos do grupo familiar** que exercem função remunerada (carteira de trabalho assinada, serviço público, estágio, jovem aprendiz);
- Cópia do Pró-labore, do contrato social, da Declaração Anual de Informações Sociais e Fiscais (DEFIS) - Arrecadação do Simples Nacional, e da Declaração de imposto de renda e do recibo de entrega de pessoa jurídica **de todas/os membras/os da família empresárias/os, proprietárias/os, sócias/os ou diretoras/es de empresa;**
- Cópia da Declaração Anual de Simples Nacional do microempreendedor individual (DASN-SIMEI) **de todas/os membros da família microempreendedores/as individuais;**
- Cópia simples de todas as contra-notas do ano anterior, Declaração de aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar- PRONAF se tiver, e/ou relatório com o fechamento do(s) bloco(s) de notas emitido pela Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ **de todas/os membros da família que sejam proprietária/os rurais ou sítiantes que possuem bloco de notas da agricultura familiar;**
- Cópia do Extrato de pagamentos do **seguro desemprego** de todos do grupo familiar desempregados que estão recebendo ou que já encaminharam para recebimento;
- Cópia do último extrato de pagamento de aposentadoria, pensão, auxílio doença e/ou reclusão **de todas/os membros da família que os recebem;**
- Cópia do comprovante de recebimento de benefícios sociais: **bolsa família e/ou Benefício de Prestação Continuada- BPC;**
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda e do recibo de entrega **de todas/os membros da família que declaram;**

Para solicitação de Auxílio Moradia, inclui-se:

- Comprovante de endereço;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Coordenação de Assistência Estudantil do Câmpus Feliz

EDITAL Nº 42, de 14 de novembro de 2018
DOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS DO PERÍODO LETIVO DE 2019

Contrato de aluguel;

Prof. Dr. Giovani Forgiarini Aiub
Diretor-Geral *pro tempore*
Port. 1850/2016
Campus Feliz/IFRS

A via original assinada encontra-se arquivada na Assistência Estudantil do Câmpus Feliz – IFRS.